



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Plataforma Nacional de Editais de 22/05/2026

Certidão de publicação 110

Edital

Número do processo: 0000156-84.2013.8.26.0146

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES

Classe: EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Órgão: Vara Única - Cordeirópolis

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 22/05/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatário(a): MASSA FALIDA DE CECOL CERAMICA
CORDEIROPOLIS LTDA

Advogado(as): EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS - OAB SP -
291474N

ANGELA MORGANA GOMES DA COSTA DUTRA - OAB
SP - 256233N

ARTHUR SANTOS GONÇALVES - OAB SP - 436466N

JOSÉ ROBERTO CURTOLO BARBEIRO - OAB SP -
204309N

MARIO GUIOTO FILHO - OAB SP - 93534N

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES QUE TRATA O ART. 18º, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI FEDERAL 11.101/2005. JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORDEIRÓPOLIS-SP PROCESSO N.º 0000156-84.2013.8.26.0146 - EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE CECOL CERÂMICA CORDEIRÓPOLIS LTDA., A MM. JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORDEIRÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO, DRA. JULIANA SILVA FREITAS, NA FORMA DA LEI ETC. FAZ SABER QUE FOI APRESENTADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL LUIZ AUGUSTO WINTHER REBELLO JUNIOR O QUADRO GERAL DE CREDORES CONSOLIDADO NOS TERMOS DO ARTIGO 18 DA LEI 11.101/2005, COM BASE NOS JULGAMENTOS PROFERIDOS NOS INCIDENTES DE HABILITAÇÃO/IMPUGNAÇÃO, ACOSTADOS AOS AUTOS EM EPÍGRAFE. RELAÇÃO CONSOLIDADA DE CREDORES – CECOL CERÂMICA CORDEIRÓPOLIS LTDA. CLASSE EXTRACONCURSAL (ART. 84, V, LEI Nº 11.101/2005): CLASSE EXTRACONCURSAL (ART. 84, inc. V, CC. 83, I, LEI Nº 11.101/2005): AJUREM – D'Amico e Advogados R\$2.053.217,19; Marcelo Marques Praxedes R\$54.516,22; Noemi Cristina Caneo Zutim (reserva de crédito) R\$4.529,94; Raimundo Reis da Silva R\$41.905,53; Ronerson Tacido da Silva (reserva de crédito) R\$37.636,01; Valdinei Aparecido Fuzer R\$51.319,05; – TOTAL DA CLASSE: R\$ 2.243.123,64 – CLASSE CONCURSAL TRABALHISTA (ART. 83, I, LEI Nº 11.101/2005): Aica Cristina Rodrigues Leal R\$19.548,41; Angela Morgana Gomes da Costa Dutra R\$9.243,98; Anneliese Caneo R\$4.601,49; Antenor Delazeri (reserva de crédito) R\$44.313,00; Alcides Barban R\$98.003,22; Airto Esteves R\$35.755,54; Alessandro Stern da Silva R\$123.523,00; Alziro Camargo R\$17.876,76; Antônio Carlos Gonçalves Antônio Helio Lopes Carneiro R\$33.311,65; Bruna Tinelli R\$32.574,57; Camila Cristovão de Almeida R\$18.844,04; Camila de Azevedo R\$9.090,82; Carlos Eduardo Silva (reserva de crédito) R\$92.011,27; Charles Gandolpho R\$89.476,98; Claudemir do Carmo Teixeira R\$67.462,44; Claudemir Gonçalves de Oliveira R\$7.332,51; Cleonice Augusta Nolasco R\$10.500,00; Célio Cesário Sobrinho R\$59.750,22; Claiton José de Souza R\$118.200,00; Cícero Emílio Cavalcante de Souza R\$9.688,93; Davi Morales R\$31.716,99; Donizetti Aparecido Conchetti R\$79.330,38; Geraldo Adriano Dias R\$34.165,18; Gustavo Sperber R\$28.395,55; Edicarlos Verones R\$17.537,86; Edi Jacinto da Silva R\$3.404,79; Edson Biscardis Miranda R\$31.458,11; Elenice Inácio Gomes R\$14.709,34; Elania Inácio Gomes R\$4.457,25; Erisvelto Berbet da Silva R\$24.753,33; Evandro José Mariano R\$39.843,55; Fernando Cezario da Silva R\$43.098,57; Fábio Antonio Silvestre R\$14.313,37; Flaviano Martins Rocha R\$11.600,81; Francisco Canindé Cavalcante R\$10.104,39; Francisco Cezário da Silva R\$20.169,65; Francisco José de Oliveira R\$48.191,88; Francisco Gomes Vieira R\$28.090,59; Jair dos Santos Dias R\$18.290,11; Juarez Vicente de Carvalho (reserva de crédito) R\$262.118,53; José Edemar Rocha R\$60.657,34; Jackson Henrique Sudre R\$129.391,04; João Geraldo Kaizer R\$36.627,74; Joice Ferreira de Carvalho R\$40.975,23; José Carlos Lara R\$50.746,83; José Carlos Pereira Guedes R\$84.611,34; Juraci Alves Ferreira R\$73.186,57; Lazaro Antonio de Souza R\$56.789,83; Leandro Bortolan R\$12.322,38; Leandro Rocha de Souza R\$4.841,58; Leliani Aparecida de Oliveira R\$5.410,23; Lucimar Martins Quirino R\$10.038,16; Lucival do Rosário de Santana e outro R\$48.794,05; Luiz Alberto Bonzanino R\$9.946,23; Luiz Correa Sobrinho R\$27.712,59; Luiz Vieira R\$20.776,73; Lurdes Leite Moraes R\$5.982,63; Manoel Sebastião Costa R\$13.000,00; Marcelo Coloço R\$1.800,00; Maria Aparecida Borges Rodrigues R\$4.735,82; Maria Aparecida Cezário da Silva Seneme R\$9.871,92; Maria Aparecida Marques R\$21.915,49; Maria Eliza Spinelli R\$64.902,85; Maicon Donizete do Nascimento R\$40.511,95; Maycon Cruz Gomes Machado R\$16.655,82; Marcela Mesquita R\$28.369,18; Marcelo Marques Praxedes R\$10.297,01; Marcionília Gomes da Silva (reserva de crédito) R\$36.206,82; Milena Meronha R\$19.620,07; Nestor Ananias da Silva Neto R\$72.851,86; Nivaldo José Alves R\$35.687,77; Noemi Cristina Caneo Zutim (Reserva de Crédito) R\$5.363,91; Oderly Tavares R\$90.058,22; Paulo Henrique do Prado Malafaia R\$70.079,69; Rafael Matheus Bueno R\$2.937,30; Raimundo Reis da Silva R\$16.551,21; Reinaldo Pereira de Lima R\$23.213,11; Reginaldo Alves de Oliveira R\$7.953,20; Rodrigo Moraes Brasil R\$27.524,23; Romildo Cezario da Silva R\$19.752,11; Ronerson Tacido da Silva (reserva de crédito) R\$11.831,63; Rosalina Turato R\$12.307,03; Sandra de Fátima Giusti R\$6.036,21; Sandro Lúcio Cesário do Amaral R\$12.184,52; Sebastião Pereira Lucena R\$118.131,88; Siticecom – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Cerâmicas, Refratários, Construção, Montagem industrial, Pavimentação R\$5.536,58; Siticecom – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Cerâmicas, Refratários, Construção, Montagem industrial, Pavimentação R\$9.594,77; Siticecom – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Cerâmicas, Refratários, Construção, Montagem industrial, Pavimentação R\$2.413,94; Siticecom – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Cerâmicas, Refratários, Construção, Montagem industrial, Pavimentação R\$10.774,68; Siticecom – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Cerâmicas, Refratários, Construção, Montagem industrial, Pavimentação R\$451

,01; Siticecom – Sindicato dos Trabalhadores

nas Indústrias Cerâmicas, Refratários, Construção, Montagem industrial, Pavimentação R\$2.792,28; Siticecom – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Cerâmicas, Refratários, Construção, Montagem industrial, Pavimentação R\$6.233,73; Siticecom – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Cerâmicas, Refratários, Construção, Montagem industrial, Pavimentação R\$1.103,25; Siticecom – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Cerâmicas, Refratários, Construção, Montagem industrial, Pavimentação R\$1.090,96; Siticecom – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Cerâmicas, Refratários, Construção, Montagem industrial, Pavimentação R\$2.034,85; Siticecom/Moacir Gomes Cordeiro R\$17.250,00; Siticecom – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Cerâmicas, Refratários, Construção, Montagem industrial, Pavimentação R\$984,37; Siticecom – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Cerâmicas, Refratários, Construção, Montagem industrial, Pavimentação R\$2.907,92; Siticecom – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Cerâmicas, Refratários, Construção, Montagem industrial, Pavimentação R\$1.570,16; Siticecom – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Cerâmicas, Refratários, Construção, Montagem industrial, Pavimentação R\$1.573,82; Siticecom – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Cerâmicas, Refratários, Construção, Montagem industrial, Pavimentação R\$2.875,49; Siticecom – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Cerâmicas, Refratários, Construção, Montagem industrial, Pavimentação R\$3.558,70; Siticecom – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Cerâmicas, Refratários, Construção, Montagem industrial, Pavimentação R\$1.000,09; Siticecom – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Cerâmicas, Refratários, Construção, Montagem industrial, Pavimentação R\$2.626,76; Siticecom – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Cerâmicas, Refratários, Construção, Montagem industrial, Pavimentação R\$699,96; Siticecom – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Cerâmicas, Refratários, Construção, Montagem industrial, Pavimentação R\$13.367,52; Siticecom – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Cerâmicas, Refratários, Construção, Montagem industrial, Pavimentação R\$2.933,07; Siticecom – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Cerâmicas, Refratários, Construção, Montagem industrial, Pavimentação R\$3.751,16; Siticecom – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Cerâmicas, Refratários, Construção, Montagem industrial, Pavimentação R\$4.886,19; Siticecom – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Cerâmicas, Refratários, Construção, Montagem industrial, Pavimentação R\$1.973,07; Siticecom – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Cerâmicas, Refratários, Construção, Montagem industrial, Pavimentação R\$1.515,66; Siticecom – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Cerâmicas, Refratários, Construção, Montagem industrial, Pavimentação R\$10.155,31;

Siticecom – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Cerâmicas, Refratários, Construção, Montagem industrial, Pavimentação R\$1.375,77; Siticecom – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Cerâmicas, Refratários, Construção, Montagem industrial, Pavimentação R\$1.090,64; Siticecom – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Cerâmicas, Refratários, Construção, Montagem industrial, Pavimentação R\$3.095,28; Siticecom – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Cerâmicas, Refratários, Construção, Montagem industrial, Pavimentação R\$4.424,18; Valdike Alves R\$52.111,60; Valdinei Aparecido Fuzer (reserva de crédito) R\$84.709,84; Valmir Soares de Brito R\$49.061,73; Walter Bergstrom R\$7.359,26; Walter Bergstrom R\$3.624,37; Walter Bergstrom R\$13.421,55; Walter Bergstrom R\$9.233,22; Walter Bergstrom R\$4.438,11; Werton Lima Ferraz R\$64.799,03; – TOTAL DA CLASSE: R\$ 3.560.420,25 – CLASSE CONCURSAL TRIBUTÁRIO (ART. 83, III, LEI Nº 11.101/2005): União Fazenda Nacional - oriundo de Reclamação Trabalhista do credor Antônio Helio Lopes Carneiro (INSS) R\$1.243,88; União Fazenda Nacional - oriundo de Reclamação Trabalhista do credor Antônio Helio Lopes Carneiro (Imposto de Renda) R\$119,29; Fazenda do Estado de São Paulo R\$1.841.178,10; União Fazenda Nacional R\$72.155,07; União Fazenda Nacional R\$133.236,46; União Fazenda Nacional R\$3.454.167,39; União Fazenda Nacional R\$900.557,84; – TOTAL DA CLASSE: R\$ 6.402.658,03 - CLASSE FISCAL: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social (reserva de crédito) R\$15.376,08; INSS – Instituto Nacional do Seguro Social R\$1.012,57; INSS – Instituto Nacional do Seguro Social R\$561.000,00; INSS – Instituto Nacional do Seguro Social R\$203.349,99; INSS – Instituto Nacional do Seguro Social R\$3.867,05 – TOTAL DA CLASSE: R\$ 784.605,66 – CLASSE CONCURSAL QUIROGRAFÁRIO (ART. 83, VI, LEI Nº 11.101/2005): Aceletron automação e Eletroeletrônica Industrial Ltda R\$3.983,91; André de Sá Advogados Associados S/C R\$4.181,61; Aba Materiais de Construção Ltda – Me R\$12.548,33; Ar Brasil Equipamentos Industriais Ltda R\$1.425,00; Ativos S.A - Securitizadora de Créditos Financeiros (crédito cedido pelo Banco do Brasil S/A) R\$177.383,48; Banco Daycoval S/A R\$312.189,86; Banco do Brasil S/A (crédito cedido para Ativos S/A) - ; Banco Intermedium S/A R\$282.751,77; Banco J Safra S/A R\$44.754,93; Banco Fibra S/A R\$434.631,15; Banco Mercantil do Brasil S/A R\$2.753.774,47; Banco Votorantim S/A R\$442.537,98; Banco Safra S/A R\$1.787.704,00; Banco Santander S/A R\$673.834,26; Banco Toyota S/A R\$325.487,57; Barra do Tietê Comercial Trans e

Serviços Ltda R\$2.750,00; Breno Francisco Leme – ME R\$382,00; CR Santana Máquinas ME R\$2.480,00; Car dozo Usinagem Ltda R\$3.307,86; Casa do Construtor Rio Claro Comércio de Máquinas R\$1.203,30; Cerstampi Estamparia Cerâmica Ltda R\$115.326,66; Credit Brasil Fomento Mercantil S/A R\$96.258,56; Clailton Jose de Souza R\$42.998,66; CLM Comércio de Lubrificantes e Acessórios Ltda R\$6.020,00; Comércio de Ferragens Agr offer Ltda R\$882,57; Comercial Campineira de Combustível Ltda R\$3.154,20; Comercial Casanino Ltda R\$424,14; Companhia de Gás de São Paulo R\$3.031.112,59; Consenso Com e Representações Ltda R\$1.520,00; CRM Soluções em Sistemas Ltda R\$12.690,00; Davi Werson Equipamentos Elétricos Ltda R\$7.019,00; Dimensional Equipamentos Elétricos Ltda R\$326,35; Dispel Distribuidora de Peças Ltda R\$4.918,28; Ed Baron Pneus EPP R\$2.730,00; Edson Roberto Melão ME R\$1.071,90; Elektro Eletrecidade e Serviços ME R\$653.394,27; Elektro Eletrecidade e Serviços S/A R\$1.643.855,42; Endeka Cerâmica Ltda R\$7.000,00; Engomix Ind e com de Produtos Cerâmico Ltda R\$1.890,00; Estiva Refratários Especiais Ltda R\$847,80; Finplan Consultoria e Gestão de Investimento Ltda R\$55.080,00; Fortpack Comércio de Embalagens Ltda R\$12.190,00; Franklin Eduardo Marques – Me R\$2.600,00; Freios Franzoi R\$1.257,96; Fundo de Investimento e Direitos Creditórios Sifra Star (reserva de Crédito)

o) -
; Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Sifra Premium (reserva de crédito/verificar o valor nos autos) -

; Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados (crédito cedido para Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios NPL II) - ; Global Comércio Importação e Exportação de Esmalte R\$8.050,00; Global Link Comércio e Distribuição Ltda R\$230.422,36; Ina Engenharia de Avaliações Ltda R\$1.935,50; Indústria de Embalagens Tocantins Ltda R\$154.443,72; Irmãos Olivo do Brasil Ltda R\$538,80; Itaú-Unibanco S/A R\$321.953,58; J.Y. Potencial – Terminais e Serviços de Containers Ltda R\$8.190,00; Jorcivânio Tavares Pereira Materiais de Construção Ltda R\$98.379,99; Juarez Pedrosa da Silva ME R\$13.500,00; Keystone Brasil Participações Ltda R\$44.000,00; KR Com de Mat e Equip Elétricos Ltda R\$1.421,00; La Villa Hotel Ltda R\$2.125,00; Lavorart Matrizes Serigráficas Ltda R\$70.353,36; Libra Terminal 35 S/A R\$433,41; M.B. Schiavo ME (reserva de crédito) R\$18.158,31; Mastergas Com Transp e Dist de Glp Rio Claro Ltda R\$8.842,00; Mecanistel Ind Mec e Usinagem Ltda R\$1.136,00; Metal Working Indústria e Comércio Ltda R\$59.400,00; Moinhos Pedra Branca Ltda - ; New Trade Fomento Mercantil Ltda R\$38.955,67; Nilton José Hebling Junior C Cia Ltda R\$1.635,00; Option Thiago F M Rep R\$1.757,85; PCG-Brasil Multicarteira R\$268.889,58; Petrobrás Distribuidora S/A R\$90.191,90; Petrobrás Distribuidora S/A (hab. cred) R\$123.523,00; Piranel Correias Industriais Ltda R\$1.386,00; Pro Energy Soluções em Gases R\$3.324,40; Procer Indústria Química Ltda R\$26.200,00; R. Alcebiades Lopes ME R\$966,00; Rafael Lemos de Magalhães R\$9.519,40; Rigefa Beneficiamento e Moagem Ltda R\$15.150,00; Rios Unidos Logística Transportadora de Aço Ltda R\$20.000,00; Roberto Bitencourt Kaiser R\$4.761,80; Roncoli Rolamentos e Retenores Ltda R\$971,46; RPA Refratários Paulista Ind e Com Ltda

R\$1.233,24; S.R. Scatolin Refrigeração ME R\$580,00; Sacmi do Brasil Ind Com Ltda R\$3.161,47; Safra Seguros Gerais S/A R\$5.108,76; Sampleart Indústria e Comércio de Placas Ltda R\$3.960,00; Santander Seguros S/A R\$9.635,33; Servitech Serv Técnicos e Repres Ltda R\$1.773,36; Siti Sociedade de Instalações Termoelétricas Indústria R\$64.583,34; Soumeq Comércio de Ferros e Materiais para Construção R\$149.754,98; Stemac Energia Ltda R\$23.191,60; System Brasil Com Maqs Peças para Indústria Ltda R\$2.746,11; Tec Fimma Comércio de Peças w Equipamentos Indústria R\$3.069,00; Techotex Indústria e Comércio de Uniformes Ltda R\$351,20; Tega Ambiental Com Produtos para Tratamento R\$19.243,75; Telecom Cordeirópolis Ltda R\$500,00; Transmissão Americana Comercial Importadora Ltda R\$654,40; Transportadora Graúna Ltda R\$507,59; Valentim Consultoria Tributária Ltda R\$45.695,00; Valmir Edvandro Custódio ME R\$960,00; Valquíria Valdete Verde ME R\$536,38; Visual Comércio de Materiais de Higiene e Limpeza R\$411,52; Zito de Moura Marques ME R\$1.100,00 – TOTAL DA CLASSE: R\$ 16.688.744,46. TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS: R\$ 26.776.552,37. SERÁ O PRESENTE EDITAL, POR EXTRATO, AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. CORDEIRÓPOLIS, 25 DE ABRIL DE 2025.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/QpOqvB2lR3Ds5dCbhXG5d96yPD35na/certidao>
Código da certidão: QpOqvB2lR3Ds5dCbhXG5d96yPD35na